

PORTARIA Nº 030/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN nº 969/2022 e da Portaria nº 546/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº Portal 2376/2025, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário a empresa PLACAS PIAPARA / ES PLACAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 63.023.820/0001-19, com sede no endereço RUA DO BARBADO, Nº 1489SW, CIDEZAL I. Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de SAPEZAL/MT.

Art. 2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06b71f15

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar